PORTARIA 1329/2010

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS, NA PROPORÇÃO QUE ESTABELECE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 001/2010,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder ao servidor Teodolino Pereira dos Santos, nos termos do art. 70 da Lei Complementar 4, de 1998, estabilidade financeira, assim entendido o direito de incorporar à sua remuneração 1/10(um décimo) da gratificação de função prevista no art. 64, Parágrafo único, da Lei 1.074, de 30 de junho de 2005, decorrente do exercício de cargo ou função de confiança no período de 1º/01/2009 a 31/12/2009, totalizando 4/10 (quatro décimos).

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 8 de março de 2010.

Vereador MATOS ALÉM
PRESIDENTE